



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Decreto nº 8.180/2013 C/C Portaria Conjunta nº 8/2012

3º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 069/2014

I – Identificação

Fundação Universidade Federal do Piauí - UFPI.
Projeto: Construção do Complexo Esportivo de Badminton da Universidade Federal do Piauí.
Objeto: Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 69/2014 que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG Repassadora: 180077 - **Gestão:** 00001 – Setorial Orçamentária e Financeira/ DPGE/ Departamento de Gestão Interna/ Ministério do Esporte
UG Recebedora Setorial Orçamentária: 154048 – FUFPI – Fundação Universidade Federal do Piauí - **Gestão:** 15265 – FUFPI – Fundação Universidade Federal do Piauí.

III – Vigência

Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

IV - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

A Universidade Federal do Piauí, por meio do Ofício nº 516/16-GR, em conjunto com a Confederação Brasileira de Badminton através de seu presidente Francisco Ferraz de Carvalho, verificou a necessidade da construção de um Centro de Treinamento e Competições avançados no Piauí. O Badminton no Piauí teve uma aceitação muito grande como esporte e lazer. Esse projeto tem o objetivo de dispor o Estado assim como badminton brasileiro de um local de excelência para a prática do esporte. O presente projeto contempla a construção e aparelhagem das instalações com projeto arquitetônico exclusivo para tal finalidade e que devido aos avanços de confecção dos projetos e findados os tramites licitatórios, assim como os reajustes, pois este processo iniciou-se em 2014, desta forma, houve a necessidade de suplementação dos recursos previamente aprovados e fruto do TED em questão.

Diante disso, este instrumento visa viabilizar a Construção do Complexo Esportivo de Badminton, com os ajustes necessários a continuidade do pleito. Para tanto, segue de extrema importância o acréscimo de 12 meses no período de execução.

Demais condições permanecem inalteradas.

Brasília, 02 de 2016.

Unidade Descentralizadora

Assinatura do Representante do Ministério do Esporte

Unidade Descentralizada

Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da Universidade Federal do Piauí



SONIA MARA PARIZOTTO DA SILVA	4632445000307	73090548000015144	01032011	87,00
SUPERMERCADOS SUPER BRAS LTDA	515008000514	73090216000004859X	25042011	653,70
TAIS RENATA PEREIRA AMORIM	10763533000189	730902070000091046	15022011	87,00
TANIA MARIA DA ROSA FAGUNDES	97112940000104	730900600000055887	04052011	210,00
TERESINHA MARIA ROS-SATTO	7649505000120	730902180000034674	15022011	87,00
TRANSPORTADORA HAM-MES LTDA	90030156000701	730135009900022958	06052011	1.085,00
VALDOCI NUNES LEAL	23608226087	730905450000021587	19042011	449,90
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	7771663000159	730902600000545168	05042011	87,00
VALMIRO OLIVEIRA SILVA	52642860000	730900030000049961	01032011	311,90
VANDERLEI MACHADO DA SILVA	55117511034	7309016100000461578	17022011	87,00
VANESSA DE OLIVEIRA TABORDA	9663467000196	730901600000071748	05052011	328,90
VANILDA TEREZINHA PE-REIRA	8849246000144	730902160000046803	04042011	87,00
VERA SUELI CANDIDO DA SILVA	10868007000183	73090003000004904X	16022011	101,90
VIVIANE SEVERO GOMES	12194596000197	730902510000067291	19012011	290,80
VLADIMIR BLOCH	81091192049	730901620000048352	11022011	297,00
WAGNER OLIVEIRA LE-MOS	71258647087	730902089900055837	20042011	35,70
WENCESLAU ELIZEU AL-VES DA SILVA	9296792000114	730902510000071957	20042011	261,00
WILSON GOMES GIL	1301659053	730902620000019665	23032011	953,00
ZODIONYJ BIEHM	1815261900	730901600000070644	20042011	101,90

Destaca-se que, após o decurso do prazo para impugnação e, ainda, sem que o contribuinte tenha comprovado o recolhimento da taxa, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- INSCRIÇÃO DO débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuntamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980;
- atualização da dívida incidindo em multa, juros, encargo legal e despesas judiciais;
- inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios;
- encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/1997.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações nesta Superintendência do INMETRO no Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Berlim nº 627, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

EDUARDO COSTA ALMEIDA
Superintendente

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 69/2014. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Órgão Executor: Fundação Universidade Federal do Piauí - UFPI, CNPJ nº 06.517.387/0001-34. Objeto: "Prorrogação de vigência, do Termo de Execução Descentralizada nº 69/2014, de 31 de dezembro de 2017". Data de Assinatura: 02/12/2016. SIGNATÁRIOS: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, Diretora do Departamento de Gestão Interna/ME CPF: 480.221.791-91 e Prof. Dr. JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES, Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, CPF: 051.025.613-91.
Processo nº 58701.004530/2013-32

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2016, na Seção 3, página 137, que publicou o Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 79331/2013, Onde se lê: PM DE CUIABÁ/MT leia-se: PM DE CUIABÁ/MT, PROCESSO: 58701.009513/2013-91.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 793314/2013. Convencente: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001, Convencente: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, CNPJ nº 76.105.543/0001-35. Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Total: R\$ 347.052,25, Valor de Contrapartida: R\$ 31.552,00. Vigência: 31/12/2013 a 09/09/2018. Data de Assinatura: 01/12/2016. Signatários: Concedente: VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA, CPF nº 480.221.791-91, Convencente: LUIZ CARLOS SETIM, CPF nº 003.086.769-04.

(SICONV(PORTAL) - 02/12/2016)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016120500122

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº: 02501.001287/2016-45; Espécie: Contrato nº 059/2016/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: SISGRAPI LTDA, CNPJ nº 54.512.587/0001-47; Objeto: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico de 03 licenças de uso permanente do software ERDAS; Valor: R\$ 138.636,02; Funcional Programática: 18.544.2084.20W1.0001; Fonte: 0134.044.302; UGR: 443015 - STI; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2016NE800437, de 7/11/2016, no valor de R\$ 46.212,00; Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 8/11/2016.

Processo nº: 02501.000982/2016-90; Espécie: Contrato nº 063/2016/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.556.537/0001-55; Objeto: Prestação de serviços técnicos de apoio em campo às ações de gestão e regulação de usos da água na Bacia do Rio Piranhas Apa, envolvendo identificação, cadastro, atualização cadastral, e monitoramento de usos da água, campanhas de medição de vazão e acompanhamento da operação de reservatórios, e acompanhamento das condições de manutenção de estruturas hidráulicas e hidromecânicas de fluxo de água em rios; Valor: R\$ 4.623.132,94; Funcional Programática: 18.544.2084.20W1.0001; Fonte: 0134.044.302; UGR: 443010 - SFI; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2016NE800454, de 22/11/2016, no valor de R\$ 59.753,70; Fundamento legal: Lei nº 10.520 de 17/7/2002, Decreto nº 5.450 de 31/5/2005 IN SMT/MP nº 2 de 11/10/2010; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto nº 8.538 de 6/10/2016; Decreto nº 3.722 de 9/1/2001, e Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Vigência: 36 meses, a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 23/11/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.001953/2014-72; Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/ANA/2014; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 089/ANA/2014, para até 1º/1/2018; Data de assinatura: 24/11/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 USNG 193099

Processo: 02001003603201654 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agente de Integração pública ou privada, para atuar no âmbito do IBAMA como gerenciador de estudantes regularmente matriculados e com frequência em curso de ensino médio e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, mediante concessão de bolsa de estágio que será realizado nas diversas Unidades do IBAMA em Brasília e nas Unidades Descentralizadas das representações estaduais e nas demais unidades que porventura venham a ser criadas durante a execução do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sen- lote 02 Bloco a - ed.sede do Ibama Sala 125 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/cdi-ta/193099-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

(SIDE - 02/12/2016) 193099-19211-2016NE800002

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 11/2016 publicado no DOU de 02/12/2016, Seção 3, Pág. 157. Onde se lê: Vigência: 25/10/2016 a 24/10/2017 Leia-se: Vigência: 18/10/2016 a 17/10/2017 Onde se lê: Assinatura: 25/10/2016 Leia-se: Assinatura: 18/10/2016.

(SICON - 02/12/2016) 193099-19211-2016NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração mencionado, e consequente manutenção da(s) penalidade(s) imposta(s), haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone (art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2005). Da referida decisão caberá recurso no prazo de 20 dias da publicação deste edital, dirigido à autoridade competente de segunda instância (art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/2008). Não sendo apresentado recurso e não havendo a quitação do valor da multa, conforme o caso, o eventual débito será inscrito no CADIN ou em Dívida Ativa da União, conforme dispõe a Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e legislação pertinente.

Nome	CPE/CNPJ	Processo	Auto de Infração
JOSÉ RIBERTO DE MORAES	244.797.805-72	02001.00117912/2016-81	02/1216

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital (art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008) sobre o indicativo de Majoração da Multa (obter vantagem pecuniária e atingindo áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso), previstas no Incisos I e IV, art. 22 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012, de 07/12/2012, o que permite a majoração da multa em até 50%, conforme dispõe o Inciso IV, art. 24 da mesma Instrução Normativa.

Nome	CPE/CNPJ	Processo	Auto de Infração
LEANDRO RODRIGUES DOS REIS	067.048.545-41	02001.000319/2016-5A	R331P

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.